



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0054

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.916 =

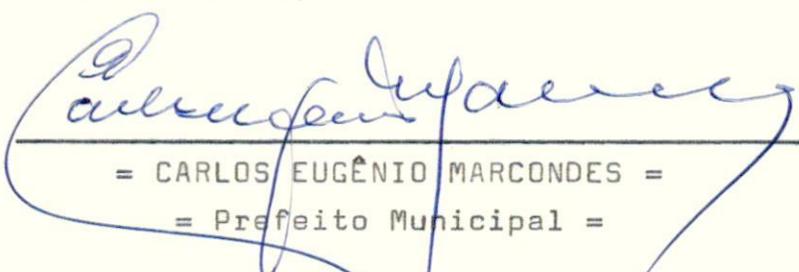
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

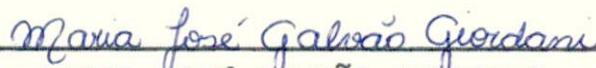
Conceder ao Senhor PEDRO CASSEMIRO RAQUEL, Fiscal, padrão "M", lotado na Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de outubro de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3872, de 12/10/76, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de outubro de 1976.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de outubro de 1976.

  
= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =